ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-07-24	
O Secretário da Mesa	
Jorge Fão (Assinatura)	Digitally signed by Jorge Fão (Assinatura) Date: 2014.07.24 17:43:55 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2152 / XII (3 .ª)

Assunto: EN 310 - Variante de Creixomil

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No concelho de Guimarães foi, em 2008, aprovado um projeto de requalificação urbanística de uma zona circundante à área da saída da auto-estrada A11 para a cidade de Guimarães, e respetiva variante de ligação à cidade, designada como "variante de Creixomil".
Nesse projeto de requalificação urbanística, estava prevista uma inserção direta de uma vias municipais adjacentes, a construir pelo Município e pelo promotor privado, na chamada "variante de Creixomil", via esta pertencente às Estradas de Portugal.
Em reunião da Câmara Municipal de Guimarães, realizada aos 10.07.2014, foi questionado por um dos vereadores sem pelouro quais as razões do atraso da concretização dessa ligação, prevista já há vários anos e ainda não concluída.
O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Dr. Domingos Bragança, respondeu que a razão do atraso se devia à circunstância de se encontrarem a aguardar despacho favorável das Estradas de Portugal para a realização da referida inserção. Mais referiu que "O projeto já foi entregue às Estradas de Portugal e à entidade reguladora rodoviária e ainda não foi aprovado esse projeto, e portanto não sendo aprovado não podemos construir."

Em face do exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, pergunta-se:
1.Quando fez o Município de Guimarães o pedido de autorização para construção da referida inserção na "variante de Creixomil" a através de que documentos, cuja cópia se solicita?
2.Qual a razão da delonga excessiva das Estradas de Portugal na resposta ao pedido de autorização da referida inserção, tal como referido em reunião pública pelo Presidente da Câmara de Guimarães?"
3. Foi emitido algum parecer pela ANSR/IMT. Se sim, em que sentido?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 23 de Julho de 2014

Deputado(a)s

FRANCISCA ALMEIDA(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

Deputado(a)s

ISIDRO ARAÚJO(PSD)

JOÃO LOBO(PSD)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.